Assembleia Geral de Accionistas – 31 de Março de 2015

Principais actos – Calendário

18 de Março (18:00 horas GMT)	Prazo limite para recepção pelo Presidente da Mesa das Comunicações dos accionistas que pretendam votar por meios electrónicos (voto electrónico).
23 de Março (23:59 horas GMT)	Prazo limite para recepção das declarações dos accionistas sobre a sua intenção de participação na Assembleia Geral dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro. A Declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral poderá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2015@sonaecapital.pt)
23 de Março (23:59 horas GMT)	Prazo limite para a recepção da informação prevista no n.º 6 do art.º 23º-C do CVM a enviar pelos accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes e que pretendam votar em sentido diverso com as suas acções. A informação poderá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2015@sonaecapital.pt)
24 de Março (00:00 horas GMT)	Data de Registo. Apenas têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os Accionistas que, nesta data e a esta hora, sejam titulares de acções que lhes confiram o direito a pelo menos um voto.
24 de Março (23:59 horas GMT)	Prazo limite para o Presidente da Mesa da Assembleia Geral recepcionar informação por parte do intermediário financeiro sobre o número de acções registadas em nome de cada Accionista que tenha manifestado a intenção de participar na Assembleia Geral. A informação poderá ser transmitida por correio electrónico (presidenteag2015@sonaecapital.pt)
26 de Março (18:00 horas GMT)	Prazo limite para recepção dos votos por correspondência postal.
26 de Março (18:00 horas GMT)	Prazo limite para recepção dos votos por via electrónica.
31 de Março (11:30 horas GMT)	Prazo limite para recepção das cartas de representação. As cartas de representação podem ser enviadas por correio electrónico (presidenteag2015@sonaecapital.pt)